



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO DE NADAL PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO DE APLAUSO

Aplauda a Dra. MARTA WEIMER, JUÍZA FEDERAL  
SUBSTITUTA, PELA PROMOÇÃO AO CARGO DE JUÍZA  
FEDERAL PARA ATUAR NA 1ª VARA DA JUSTIÇA  
FEDERAL DE CONCÓRDIA, ESTADO DE SANTA  
CATARINA

O DEPUTADO EDILSON MASSOCCO, com base no art. 196  
do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Dra. MARTA WEIMER, concordiense, pessoa muito  
querida no meio jurídico e acadêmico da cidade de Concórdia;

- sempre demonstrou muita capacidade, criatividade e  
eficiência em tudo o que se propôs fazer, tratando a todos com urbanidade e humildade  
que lhe é peculiar;

- é merecedora de tão importante promoção e que a cidade  
de Concórdia e municípios abrangidos pela 1º Vara da Justiça Federal de Concórdia  
serão privilegiados e muito bem atendidos com o trabalho que a Dra. Marta irá  
desenvolver;

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** à Dra.  
MARTA WEIMER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,  
acolhendo proposição do Deputado EDILSON MASSOCCO, aplauda e parabeniza  
a DRA. MARTA WEIMER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, pela promoção ao cargo  
de JUÍZA FEDERAL para atuar na 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE  
CONCÓRDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, desejando pleno sucesso nesse  
novo desafio profissional. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL.  
Presidente**

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023

Deputado EDILSON MASSOCCO

